



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Capacitação e do Conhecimento - GCC	
Responsável pela Demanda: Rosenilda Isabel Delgado	Matrícula: 241234
E-mail: rosenildadelgado@sema.mt.gov.br	Telefone: 3613-7304

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- (x) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda:

Aquisição de 01 (uma) inscrição do 4º Seminário de Governança em Gestão de Pessoa Para Administração Pública.

2. Forma de Contratação sugerida:

(x) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM





(x) NÃO

Justificativa: Considerando o disposto no art. 38, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o ETP será dispensado em razão do valor que se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, que com a nova atualização do Decreto nº 12.807/2025, passou a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3. Justificativa da necessidade:

A área de saúde e segurança do trabalho no setor público superou a mera dimensão assistencialista ou de cumprimento formal de normas previdenciárias. Hoje, a gestão dos riscos psicossociais, a promoção do bem-estar e o planejamento do clima organizacional integram o eixo estratégico da governança institucional e do desempenho das equipes.

A Governança Pública, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), sustenta-se nos mecanismos de liderança, estratégia e controle. Para que esses pilares funcionem de forma eficiente, faz-se necessário investir no corpo técnico por meio de capacitações que contribuam para a entrega de resultados, a observância dos requisitos de conformidade e das boas práticas da Administração Pública.

O evento permitirá a assimilação de técnicas de vanguarda no cenário nacional, conduzido por palestrantes de notório saber e autoridades de órgãos como o Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O conjunto de competências abordado servirá de base para subsidiar o planejamento de ações preventivas e de valorização do servidor.

A capacitação abrange a discussão de metodologias atualizadas voltadas à proposição, ao monitoramento e ao aprimoramento de programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), alinhados às práticas contemporâneas de gestão de pessoas no setor público, contribuindo para a mitigação do absenteísmo e do adoecimento mental associado ao trabalho.

O seminário, com o que há de mais moderno na discussão de governança pública e bem-estar, confere ao órgão capacidade de liderança técnica para estruturar seus próprios processos de controle e prevenção de riscos ocupacionais e de saúde,



alinhando a força de trabalho à estratégia organizacional e reduzindo custos decorrentes de licenças médicas prolongadas.

Sendo assim, a capacitação mostra-se como medida necessária à melhoria da gestão de pessoas, à promoção da saúde ocupacional e ao alinhamento às diretrizes de modernização da gestão pública.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	1077515 - INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.	1 UN	3951 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1,00

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo/serviço são definidos através dos seguintes critérios:

O quantitativo de 01 (uma) inscrição foi definido em razão da necessidade de capacitação estar vinculada à servidora responsável pelo planejamento, acompanhamento e coordenação das ações desenvolvidas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho.

A servidora ocupa posição de liderança responsável pela proposição e condução de políticas institucionais voltadas à saúde e segurança do trabalho, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos na melhoria dos processos internos, na formulação de ações preventivas, no fortalecimento da qualidade de vida no ambiente organizacional e no alinhamento das práticas da área às modernas diretrizes de governança pública.

O quantitativo proposto mostra-se suficiente para atender à demanda de capacitação existente, observando os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).





Cuiabá/MT, 11 de junho de 2026.

Rosenilda Isabel Delgado
Responsável pela formalização da demanda
GCC/CGP/GSAAS/SEMA-MT

Domingos Campos da Silva
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/GSAAS/SEMA-MT

